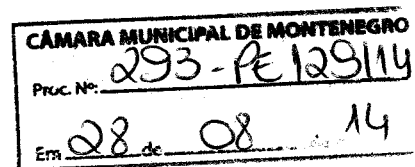




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 770/2014-GP

Montenegro, 28 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 129/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para criar 1 (um) cargo de Assistente Administrativo, padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

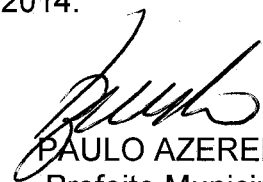
Justifica-se o presente em razão da solicitação de aposentaria da Servidora Jane Helena Pasini Machado, a partir do dia 17 de outubro de 2014.

Cumpre ressaltar que para a substituição de servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo Auxiliar, há necessidade de criação de cargo de Assistente Administrativo, pois é o cargo com atribuições similares, uma vez que o cargo de Agente Administrativo Auxiliar está em processo de extinção, em razão da escolaridade.

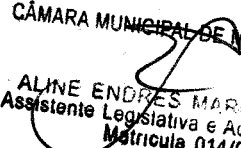
Para atendimento da despesa será utilizada a dotação orçamentária n.º 05.01.04.123.0021.2501.3.1.90.11.00.00.00.00-167 – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF - Administração – Administração – Administração Financeira – Planejamento Administrativo Governamental – SMF - Administração – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..

Anexo o processo administrativo n.º 7072/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

28.08.14, às 11h51min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES